

PORTARIA Nº 047 DE 13 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 031/2024 desta autarquia,

RESOLVE:

PUBLICADO
05/07/2024
RESPONSÁVEL
Matrícula: 1031

- I. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** ao servidor **MARCELO MARCONI DE MORAIS**, matrícula nº 346/1, Assistente de serviços de saúde, Símbolo SAC- 2.06 Faixa D, com lotação no Fundo Municipal de saúde, inscrito no CPF/MF sob o nº 611.***.**-49 com proventos calculados na forma do art. 1º da Lei n.º 10.887/04, o que faz nos termos do disposto no art. 40º, §4º, inciso III da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 57 da Lei 8.213/91, pelo efetivo exercício de atividade insalubre.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 7191/7

